

Projeto de Lei nº 125/2017

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2018/2021, conforme Mensagem nº 016/2017

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Plano Plurianual 2018/2021

Emenda Modificativa - Aditiva: No. 38

O quadro abaixo descrito, contido na Ação 2362 – Programa Assistência e Desenvolvimento Social, Atividade Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código: 2362

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL /SEMTAS

Tipo: ATIVIDADE

Título: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Programa: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Objetivo: ATENDER/ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, ADULTOS, FAMÍLIAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, BEM COMO ACOMPANHAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES.

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
REALIZAR 68.000 ATENDIMENTOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA- ALBERGUE MUNICIPAL	UNIDADE
REALIZAR 480 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE
REALIZAR 2.456 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE
REALIZAR 3.200 ATENDIMENTOS A PESSOAS IDOSAS NAS ILPIS- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	UNIDADE
INSTALAR UMA UNIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA IDOSOS	UNIDADE

FONTES DE RECURSOS

Municipal	18.800.000,00
Federal	4.400.000,00
TOTAL	23.200.000,00

Justificativa:

Justifica-se a inclusão de uma nova Meta pelo fato do município do Natal não dispor de unidade de Longa Permanência Pública para Idosos. Esta instituição deverá servir de referência para as unidades conveniadas, tanto no que se refere aos recursos financeiros necessários para sua manutenção como também pelo padrão de qualidade dos serviços ofertados.

Os recursos financeiros necessários para a execução desta Meta serão os já disponíveis da fonte municipal desta Ação, sem acarretar prejuízos para as demais metas já previstas.

Registra-se que as atuais instituições conveniadas não atendem plenamente a demanda da cidade.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora / PSL

REJEITADA EM 22.06.2017